

§ 6º A EIMDP, sempre que solicitada e desde que em conformidade com as suas funções prioritárias, poderá auxiliar, dentro e fora do território nacional, na busca de corpos de pessoas desaparecidas em contextos de graves acidentes, calamidades públicas, ou de violações a direitos humanos.

Art. 4º As atividades desempenhadas no âmbito da EIMDP serão consideradas serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA
Presidente da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

PORTARIA Nº 1.524, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do Art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no eixo orientador I do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Fica convocada a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, com o tema "Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas", no período de 10 a 12 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos compõe-se das etapas municipal, estadual, distrital e nacional, além de etapas temáticas e livres, buscando garantir a maior participação social com diversidade nas representações.

Art. 2º Incumbe à Comissão Organizadora da Conferência, a coordenação da etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 3º As despesas com a organização, participação das representações da sociedade civil e com a realização da etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Conferência pode buscar parcerias com o intuito de garantir o orçamento necessário para a estruturação e a execução da Conferência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

MARINA RAMOS DERMMAM
Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 700, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202215512	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	2000 (duas mil)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU
2	202219269	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	Centro Universitário Araguaia	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA
3	202220013	FÍSICA (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.
4	202215026	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	800 (oitocentas)	Centro Universitário das Américas	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.
5	202207412	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
6	202206420	GEOGRAFIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
7	202204566	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
8	202215930	GEOGRAFIA (Licenciatura)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO
9	202216570	MATEMÁTICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
10	202203585	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	3570 (três mil, quinhentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
11	202203587	QUÍMICA (Licenciatura)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
12	202219483	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
13	202313835	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
14	202313833	GESTÃO DE COOPERATIVAS (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
15	202207312	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DERBY	SER EDUCACIONAL S.A.
16	202207314	PEDAGOGIA (Licenciatura)	8850 (oito mil, oitocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DERBY	SER EDUCACIONAL S.A.
17	202333146	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Uniasselvi de Guaramirim	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA IBC Nº 525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para o encargo de Coordenação de Curso no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB/IBC), de que tratam os Editais nº 19 e 20, de 13 de setembro de 2024, nos termos do Anexo desta Portaria.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

ANEXO

Resultado Final referente ao Edital nº 19/2024: Coordenação de Curso de Especialização em Alfabetização Discursiva na Deficiência Visual

Candidato (a)
1º Fabiana Alvarenga Rangel 2º Luciana Barros Farias
Análise Curricular: 7,65 Análise curricular: 3,20
Entrevista: 8,0 Entrevista: 0,0
Total: 15,65 Total: 3,20

Resultado Final referente ao Edital nº 20/2024: Coordenação de Curso de Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual

Candidato (a) Análise Curricular Entrevista Total
1º Fábio Garcia Bernardo 8,4 9,5 17,9
2º Robson Lopes de Freitas Junior 8,6 9,0 17,6
3º Naiara Miranda Rust 8,1 9,0 17,1
4º Vanessa do Carmo Correia 2,5 7,5 10,0
5º Arlindo Fernando de Paiva de Carvalho Junior 7,7 0,0 7,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2024, Seção 1, página 35, onde se lê: "PI HFJ42B1900J", leia-se: "PI HFJ42B1903J".

MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2024, Seção 1, página 35, onde se lê: "PI HFJ42B1900J", leia-se: "PI HFJ42B1903J".

MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI
Secretária